



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2612/ 2017

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS 1 (UM) DIA APÓS O FERIADO NACIONAL DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando o “feriado Nacional de Independência do Brasil”**. **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **08 DE SETEMBRO DE 2017, SEXTA - FEIRA**.

ARTIGO 2 - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

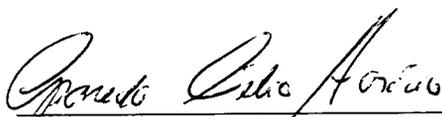
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, **04 de Setembro de 2017**.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário de Administração